



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL



**Federação Maranhense de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Maranhense Sub 17 2019**

**RETIFICADO E REPUBLICADO EM 17/05/2019**



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **SUMÁRIO**

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DA PREMIAÇÃO E TÍTULOS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DA TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **DEFINIÇÕES**

- BID - Boletim Informativo Diário
- CEAF - Comissão Estadual de Arbitragem da FMF
- CBF - Confederação Brasileira de Futebol
- CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva
- CREF - Conselho Regional de Educação Física
- DCO - Diretoria de Competições da FMF
- DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FMF
- RDJ - Relatório do Delegado do Jogo
- REC - Regulamento Específico da Competição
- RGC - Regulamento Geral das Competições CBF e FMF
- RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol
- TJD - Tribunal de Justiça Desportiva



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Maranhense Sub 17 2019, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por três regulamentos: a) Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF; b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF, – que tratam das matérias comuns aplicáveis a todas as competições; c) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

**Art. 2º** - A FMF, na qualidade de coordenadora e promotora da Competição, detém todos os direitos a ela relacionados e o sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC e dos RGCs ao CAMPEONATO, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento a tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste Regulamento, pelos 12 (doze) clubes identificados no artigo 9º.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO II**

### **DA PREMIAÇÃO E TÍTULOS**

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Maranhense Sub 17 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Maranhense Sub 17 2019.

**§1º** – O Campeão será o clube indicado pela Federação Maranhense de Futebol, para representar o futebol maranhense em competição regional ou nacional da categoria, caso seja disponibilizada vaga para a FMF, e desde que preenchidos os requisitos exigidos pela entidade organizadora.

**§2º** – Em caso de desistência do CAMPEÃO, a FMF decidirá a indicação.

**§3º** – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente, 30 (trinta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes, e a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais); o clube vice-campeão receberá 30 (trinta) medalhas prateadas, com a mesma destinação, e a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais).



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 5º** - Somente poderão participar do CAMPEONATO, atletas nascidos nos anos de **2002, 2003 e 2004**, que tenham sido publicados pela DRT/CBF no BID, **até o último dia útil que anteceder a cada partida**, bem como estejam inscritos na competição no **sistema eletrônico Prodfut/FMF**.

**Parágrafo Único** – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID e inscritos na competição no sistema eletrônico Prodfut/FMF, **até o último dia útil que anteceder qualquer partida da Segunda Fase**.

**Art. 6º** – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

**Art. 7º** - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.

**§1º** - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

**§2º** - É vedada a transferência de atletas entre equipes participantes, após iniciado o Campeonato.

**Art. 8º** – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC/CBF e o RNRTAF.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO IV**

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 9º** - Participarão da Competição as seguintes associações filiadas:

- 1 - América Futebol Clube**
- 2 - Balsas Futebol Clube**
- 3 - Cantareira Futebol Clube**
- 4 - Cefama Futebol Clube**
- 5 - Chapadinha Futebol Clube**
- 6 - Comercial Esporte Clube**
- 7 - Cruzeiro do Anil Esporte Clube**
- 8 - Maranhão Atlético Clube**
- 9 - Moto Club de São Luís**
- 10 - Sampaio Corrêa Futebol Clube**
- 11 - São Luís Futebol Clube**
- 12 - Timon Esporte Clube**

**Art. 10** - O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) fases, a saber:

- a) **Primeira Fase – Classificatória;**
- b) **Segunda Fase – Quartas de Final;**
- c) **Terceira Fase – Semifinal,**
- d) **Quarta Fase – Final.**

**Art. 11** - Na Primeira Fase, os 12 (doze) clubes constituirão os Grupos “A”, “B” e “C”, com 4 (quatro) clubes cada, conforme abaixo descrito:



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>
<b>São Luís FC</b>	<b>Comercial EC</b>	<b>Cantareira FC</b>
<b>Cefama FC</b>	<b>Balsas FC</b>	<b>América FC</b>
<b>Cruzeiro do Anil EC</b>	<b>Chapadinha FC</b>	<b>Timon EC</b>
<b>Maranhão AC</b>	<b>Moto CSL</b>	<b>Sampaio Corrêa FC</b>

**§1º** – Os clubes do Grupo “A” enfrentarão os clubes do Grupo “B” em jogos de ida. Os clubes do Grupo “C” se enfrentarão dentro do grupo, em jogos de ida, sendo que na última rodada, repetirão o confronto da 1ª rodada, em jogo de volta; perfazendo um total de 4 (quatro) jogos para cada uma das equipes da competição, na Primeira Fase.

**§2º** – Classificam-se para a fase seguinte (Segunda Fase) os 2 (dois) primeiros colocados em cada grupo, mais os dois melhores terceiros colocados, considerados os três grupos, totalizando 8 (oito) classificados.

**§3º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da Primeira Fase, dentro de cada grupo, o desempate, para efeitos de classificação será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF.

**§4º** - Os mesmos critérios previstos no parágrafo anterior serão utilizados para a definição dos dois melhores terceiros colocados classificados para a Segunda Fase.





# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

**Art. 12** - Na Segunda Fase (Quartas de Final), os 8 (oito) classificados na Primeira Fase (Classificatória) serão divididos em 2 (dois) potes de 4 (quatro) clubes, sendo os confrontos definidos por sorteio, entre os integrantes do pote 1 versus pote 2.

**§1º** - O pote 1 será composto pelos primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado (de acordo com os critérios do art. 11, §3º); o pote 2 será composto pelos demais classificados (dois segundos e dois terceiros colocados na Primeira Fase).

**§2º** - Nesta fase, os confrontos acontecerão em partida única, sendo que os integrantes do pote 1 terão o mando de campo e jogarão pelo empate para obter classificação para a próxima fase.

**Art. 13** - Na Terceira Fase (Semifinal), os confrontos e os mandos de campo serão definidos através de sorteio, envolvendo os 4 (quatro) clubes, sendo que cada clube poderá enfrentar qualquer um dos demais classificados da fase anterior.

**Parágrafo Único** - Serão considerados classificados para a Quarta Fase (Final) os clubes que vencerem seus confrontos. Em caso de empate, a definição dos classificados para a próxima fase sairá através da disputa por pênaltis.

**Art. 14** – Na Quarta Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na Terceira Fase (Semifinal) jogarão em partida única, para definição da equipe campeã.

**Parágrafo Único** – O mando de campo nesta fase será definido pela DCO. Em caso de empate no confronto da Quarta Fase (Final), a associação campeã será definida em cobrança de pênaltis.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 15** - Os jogos terão a duração de 80 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos, com um intervalo entre o primeiro e segundo tempo de 15 minutos para descanso dos atletas. A arbitragem efetuará paradas técnicas para hidratação, de 2 (dois) minutos, aos 20 minutos de cada tempo.

**Parágrafo Único** – A FMF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

**Art. 16** – O mando de campo caberá à equipe posicionada à esquerda da tabela, podendo haver modificação do campo de jogo, caso a equipe não disponha de campo próprio nem apresente local para disputa da partida.

**§1º** – Caso nenhuma das equipes disputantes da partida possua campo próprio ou de uso franqueado, a taxa de aluguel de campo será rateada entre as duas equipes, nos padrões estabelecidos pela DCO.

**§2º** – Na hipótese do clube mandante não dispor de campo próprio, a partida poderá ser realizada excepcionalmente no campo do clube posicionado à direita da tabela, caso este possua campo próprio, sem custos para os clubes. Se o mandante desejar exercer seu direito de escolha do campo, arcará sozinho com o custo de locação.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO VI**

### **DA TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS**

**Art. 17** - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF.

**Parágrafo Único** – A FMF promoverá a transmissão dos jogos em plataforma de internet com a qual possui contrato, sempre que as condições do campo permitirem a instalação dos equipamentos e atuação da equipe técnica.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ARBITRAGEM**

**Art. 18** – As associações deverão depositar no Departamento Financeiro da FMF os valores referentes a aluguel de campo, quando for o caso, e da taxa de arbitragem (R\$350,00 - trezentos e cinquenta reais) por jogo, sendo R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) para cada associação, **em até 1 (um) dia útil que antecede a realização da partida**, devendo apresentar recibo comprobatório aos representantes da FMF e da CEAF na data da realização do jogo.

**§1º** - A taxa de arbitragem compreende os valores do árbitro, assistentes, 4º árbitro e Delegado da Partida. Em municípios onde não residam membros da arbitragem pertencentes aos quadros da CEAF/MA, ou não seja recomendada a sua escalação, haverá a necessidade do pagamento do valor referente a passagem de ônibus ida e volta e R\$50,00 (cinquenta reais) de diária, por cada membro que se deslocou de outro município.

**§2º** - A Associação que não efetuar o pagamento da sua cota de taxa de arbitragem e aluguel de campo (quando for o caso), **CONFORME PREVISTO NO CAPUT, será punido com multa de R\$1.000,00 (dois mil reais), bem como não poderá participar de competições da categoria por 2 (dois) anos seguintes, e estará, ainda, automaticamente eliminado do Campeonato Maranhense Sub 17 2019.**

**§3º** - As relações de atletas deverão ser entregues impressas, extraídas do sistema Prodfut/FMF, após a efetivação da pré-escalação, ao 4º árbitro.

**§4º** - **Não serão aceitas relações das associações contendo quaisquer tipos de rasuras. A apresentação de relação de atletas contendo rasuras, acarretará na perda de 1 (um) ponto, na respectiva partida, independente do resultado do jogo, bem como multa de R\$500,00 (quinhentos reais).**



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

**§5º** - As equipes deverão informar a pré-escalação do jogo no sistema Prodfut/FMF, disponível a partir das 24 horas que antecedem a partida, compatível com a relação de atletas entregue no dia do jogo.

**§6º** - Para o atleta poder atuar na partida, será **obrigatória** a apresentação, ao 4º árbitro e ao Delegado, do **Cartão de Atleta**, confeccionado pela FMF.

**§7º** - Os atletas de cada equipe deverão apresentar ao árbitro o **Cartão de Atleta, confeccionado pela FMF**, de maneira individual, para elaboração da súmula do jogo. Antes do início, no intervalo, ou mesmo após o encerramento da partida, o 4º árbitro ou o Delegado da partida poderá convocar qualquer atleta para conferência do **Cartão de Atleta**.

**§8º** - As conferências dos Cartões de Atleta serão realizadas antes do início da partida, com relação aos titulares. Na ocasião de eventuais substituições, serão realizadas as conferências com relação aos atletas reservas que ingressarem na partida.

**Art. 19** – Logo após a realização da partida, o árbitro deverá redigir a súmula e os relatórios técnicos e disciplinares correspondentes, em modelos e padrões disponibilizados pela FMF, no sistema Prodfut/FMF, **no prazo MÁXIMO DE 12 (doze) HORAS**, sob pena de encaminhamento do atraso ao TJD e à CEAF.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** – Cada associação poderá efetuar, por partida, até 06 (seis) substituições de atletas, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

**Parágrafo Único** – A(s) substituição(ões) efetuadas durante o intervalo da partida não serão computadas para efeitos dos atos de substituição descritos no *caput* deste artigo.

**Art. 21** – Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até no **MÁXIMO 5 (cinco) membros da comissão técnica**, sendo 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) médico e 1 (um) massagista.

**Art. 22** - As bolas a serem utilizadas no Campeonato serão de responsabilidades das associações participantes.

**Art. 23** - As infrações e penalidades, atribuídas às associações durante o CAMPEONATO, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto no Regulamento das Normas Gerais da FMF, da CBF e do CBJD.

**Parágrafo Único** - A equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsáveis de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

**Art. 24** – Conforme acordado em reunião técnica, a equipe do Balsas FC realizará uma partida como mandante na sua cidade sede, contra a equipe do Maranhão AC, e as demais partidas na cidade de São Luís, em dias corridos, para melhor viabilidade logística. As demais equipes mandarão seus jogos na cidade de São Luís.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

**Parágrafo Único** – Na hipótese da equipe do Balsas obter classificação às próximas fases, os jogos serão realizados nos dias próximos seguintes ao encerramento da Primeira Fase (Classificatória). Caso a equipe oponente, em possível Final contra o Balsas, manifeste interesse de jogar em data posterior, deverá deslocar-se até a cidade de Balsas/MA.

**Art. 25** – A equipe que desistir de participar da competição após a publicação do REC e da Tabela, será suspensa por 2 (dois) anos da participação em competições promovidas pela FMF, desde que não possua direito adquirido por lei ou Regulamento de outra competição; bem como não terá direito a ressarcimento da inscrição efetuada.

**Art. 26** - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 17 de maio de 2019.

José William Câmara Ribeiro  
Departamento Amador

Hans Nina  
Vice presidente de Competições